



ATA DA 3ª REUNIÃO ORDINÁRIA, DO 2º MÊS, DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 19ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 06/02/2023, segunda-feira. Presidente: Fernando Mendes das Chagas; **1º Vice-Presidente:** Wander Araújo de Freitas; **2º Vice-Presidente:** Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa; **1º Secretário:** Samuel Pereira; **2º Secretário:** Eloisio José dos Santos. **I – Primeira Parte – PEQUENO EXPEDIENTE – ABERTURA DA REUNIÃO** – Estavam em Plenário os Vereadores Alessandra Amaro Dias Piagem, Almir Pereira da Silva, Anderson Donizeti de Souza, Baltazar dos Reis Silvério, Caio Bernardo Fonseca de Godoi, Cleomar Marcos de Oliveira, Denise de Stefani Max, Diego Fabiano de Oliveira, Elias Divino da Silva, Eloisio José dos Santos, Fernando Mendes das Chagas, Ismar Vicente dos Santos, Luiz Carlos Donizete da Silva, Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa, Marcos Adad Jammal, Paulo César Soares, Rochelle Gutierrez Bazaga, Samuel Pereira, Tulio Micheli Silva, Varciel Borges Rodrigues e Wander Araújo de Freitas. Verificada a existência de *quorum* regimental, *pedimos a permissão a Deus para iniciar esta reunião porque tudo que se inicia com a permissão de Deus termina bem*. O Presidente **Fernando Mendes das Chagas** declarou abertos os trabalhos legislativos. **Leitura da mensagem ecumênica:** “*Não importa quanta injustiça eu sofra pelas mãos de outras pessoas, nunca sofri a menor injustiça a partir da mão de Deus*”. (R.C. Sproul) **Apresentação dos Requerimentos de Homenagem Póstuma:** Não houve. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS - Expediente apresentado pela Prefeita Municipal:** PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA – Secretaria Municipal de Governo: envia Ofício nº 182/SEGOV/2023, de 03 de fevereiro de 2023, em que solicita agendamento de audiência pública, a pedido da Secretaria de Fazenda, para apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre – Exercício 2022, sugerindo a data de 27 de fevereiro de 2023, às 9 horas, no Plenário dessa Egrégia Câmara Municipal. **Expediente Apresentado pelos Vereadores: Projeto de lei nº 489/2022 (Autoria: Vereador Luiz Carlos Donizete da Silva) – Ementa:** “Garante o direito de prioridade de matrícula de irmãos na mesma unidade escolar da Rede Municipal de Educação de Uberaba, e dá outras providências”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 12/2023 (Autoria: Vereador Baltazar dos Reis Silvério) – Ementa:** “Institui as diretrizes para o aprimoramento, implementação e a operacionalização da logística reversa (responsabilidade pós-consumo) em Uberaba, e contém outras disposições”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 46/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa:** “Institui a realização de atividade extracurricular contra o uso de drogas no âmbito das escolas situadas no município”. Para tramitação. Aprovado. **Projeto de Lei nº 42/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – Ementa:** “Cria a



premiação “aluno nota dez” para estudantes do ensino fundamental da rede de ensino municipal do município, e dá outras providências”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado. Projeto de Lei nº 367/2022 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – Ementa: “Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Uberaba de pessoas condenadas por ato tipificado como causa de inelegibilidade na legislação federal”. Para arquivamento a pedido do autor. Aprovado.

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA – Expediente da Presidência – Despacho nº 001/2023, que susta o Decreto Municipal nº 3.353, de 26 de dezembro de 2022, que “Dispõe sobre a criação do Sistema Tarifário de Cobrança e Responsabilidade do Serviço de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos, e dá outras providências”. – O presente projeto de decreto legislativo que tramitou nessa Casa Legislativa no dia 02 de fevereiro de 2023 tem como signatários os Vereadores Anderson Donizetti de Souza (Presidente), Marcos Adad Jammal (Relator), Ismar Vicente dos Santos (Vogal) e Caio Bernardo Fonseca de Godoi (Suplente), membros da Comissão Permanente de Justiça, Legislação e Redação, além da Vereadora Denise Stefani Max. Nos termos do artigo 51, §8º do Regimento Interno desta Casa, quanto o projeto legislativo tenha uma das comissões permanentes como autora, o Presidente da Câmara deverá instituir uma comissão específica para a análise e emissão de parecer sobre referida proposição. Dessa forma, nos termos regimentais e no uso das atribuições que me foram outorgadas, instituo nesse ato, Comissão Específica para a análise e emissão de parecer referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023, nomeando para tanto os seguintes Vereadores: Paulo César Soares (Presidente); Tulio Micheli Silva (Relator); Luiz Carlos Donizete da Silva (Vogal). Proceda-se a juntada do presente despacho no Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023 para que surta seus legais efeitos. Dê ciência aos vereadores nomeados para darem início aos trabalhos, dispensada a publicação de portaria. Registre-se para os efeitos legais. Uberaba (MG), 3 de fevereiro de 2023. Vereador/Presidente Fernando Mendes das Chagas. Vereador **Anderson Donizetti de Souza** expôs: “Presidente! Eu gostaria de pedir a retirada da minha assinatura desse projeto. Na sessão passada eu não analisei o projeto e coloquei a minha assinatura. Depois sentando com o meu jurídico entendi que é melhor a retirada da assinatura desse projeto para que a gente possa analisar mais friamente”. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Eu gostaria que fosse colocado também o pedido da minha retirada de assinatura, visto que esse assunto ainda vai ser debatido pelo STF em Plenário nesse ano”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Eu gostaria de indagar a procuradoria da Casa com quantas assinaturas permanecerão e se o projeto deverá ser retirado ou arquivado na sua



totalidade com a retirada da assinatura do presidente”. Procurador Geral **Luiz Otávio Guimarães Rocha** expôs: “A princípio a retirada das assinaturas do projeto não ocasiona o arquivamento de imediato. Deverá ser feita uma análise agora sobre o prosseguimento desse projeto, inclusive podendo haver assinaturas de outros vereadores e até mesmo de outra comissão titular desse tipo de projeto”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Nós estamos discutindo um decreto legislativo do qual o autor não se faz presente nessa Casa. É possível dar seguimento, Doutor Luiz?” Procurador Geral **Luiz Otávio Guimarães Rocha** expôs: “A necessidade da presença do autor seria para a discussão do projeto, mas para o pedido de retirada de assinatura não tem previsão dessa necessidade no regimento”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Eu quero fazer coro aqui ao Tulio Micheli e eu já vou solicitar aqui também nesse momento que a Comissão de Ética dessa Casa possa ser acionada, até porque eu disse que não poderia um empregado do Governo fazer parte dessa comissão. Eu faço questão agora de acionar a Comissão de Ética e vou pedir para que o meu jurídico possa fazer. Era uma situação que mais dia ou menos dias infelizmente iria acontecer, mas eu vou questionar a permanência do Vereador Anderson Dois Irmãos até por essa atitude. E um vereador que prega o novo igual o Vereador Caio pedir para retirar a assinatura dele mostra realmente a nova política sendo mais que nova e especial. Com certeza nós não iremos desistir. A comissão ainda está com a minha assinatura e do Vereador Ismar. Então mais cedo ou mais tarde nós iremos retirar também e substituir um membro. Espero que entre um membro que queira fazer algo para a população de Uberaba e não para os seus senhores”. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Coloco em votação o pedido de retirada de assinaturas do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2023. A retirada de assinatura do Vereador Anderson Dois Irmãos e do Vereador Caio Godoi”. **Aprovado, com o voto contrário dos Vereadores Tulio Micheli Silva, Paulo César Soares e Marcos Adad Jammal.** **Expediente Recebido de diversos:** Não houve. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Presidente! Eu gostaria que o senhor colocasse em votação a aprovação de leitura de um requerimento que fala sobre convite/convocação da Senhora Prefeita Elisa Araújo a comparecer nessa Casa para tratarmos de assuntos referentes à saúde”. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Coloco em votação a solicitação do Vereador Tulio Micheli. Os vereadores que concordam permaneçam como estão. **Aprovado.** Prossiga na leitura, Vereador Tulio”. **Requerimento nº 207/2023 (Autoria: Vereador Tulio Micheli Silva)** - Oficiar à Senhora Prefeita Municipal, Elisa Araújo, convidando-lhe para participar de reunião ordinária nesta Casa de Leis, para explanar sobre situações pertinentes a área de saúde no Município. Considerando circunstâncias latentes de constantes



problemas envoltos à saúde, tais como, a gestão das Unidades de Pronto Atendimento - UPA's (superlotação e prestação de serviços da UPA São Benedito e UPA Provisória Mercês, reforma da UPA do Mirante) e ainda, questões envolvendo o Hospital Hélio Angotti e Hospital Regional - José Alencar, bem como, demandas constantes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, justifica-se o convite. Vislumbra-se que a reunião ordinária, a qual acontecerá no dia 09 de fevereiro do corrente ano, seja a data oportuna. Posto isso, solicitamos o atendimento do Requerimento em pauta. Em votação. Aprovado o requerimento Apresentado. II – Segunda Parte – ORDEM DO DIA: Vereador **Samuel Pereira** expôs: “Senhor Presidente! Solicito vista ao Projeto de Lei nº 44/2023, de autoria do 1ª Vice-Presidente Wander Araújo de Freitas. Eu disse a ele que nós temos muito ainda para colaborar em parceria e ele bondosamente aceitou”. **Projeto de Lei nº 44/2023 (Autoria: Vereador Wander Araújo de Freitas) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação da lista de ruas, em ordem prioritária, para execução de pavimentação e calçamento no município”. Em votação o pedido de vista do Vereador Samuel Pereira. Aprovado. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Seguimos agora com a leitura do Projeto de Lei nº 378/2021”. **Projeto de Lei nº 378/2021 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Uberaba de pessoas condenadas por ato tipificado como causa de inelegibilidade na legislação federal”. O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos parlamentares presentes. Emenda nº. 1 – Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº. 378/2021 (Autoria: Vereador Caio Bernardo Fonseca de Godoi) Modifica o art. 1º do mencionado Projeto de Lei, que passa a vigorar com a seguinte redação: “Art. 1º - Fica vedada a nomeação, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta, para todos os cargos efetivos e em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido condenadas por ato tipificado como causa de inelegibilidade previsto nos itens da alínea “e”, inciso I, artigo 1º da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990”. Colocado a Emenda nº 1 em discussão. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “Essa emenda vai no sentido de restringir e trazer para o próprio projeto as limitações para nomeações nos crimes que são mais graves e importantes. A gente deixou apenas os crimes que têm maior relevância”. Colocado a Emenda nº 1 em votação: Aprovada. Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs:



“Com a palavra o Vereador Caio Godoi”. Vereador **Caio Bernardo Fonseca de Godoi** expôs: “No texto da lei eu trago aqui hoje uma vedação de nomeações na administração pública indireta e direta de pessoas que já foram condenadas, com condenação já transitado em julgado. Pessoas que cometeram alguns crimes e dentre eles vou elencar alguns aqui, como lavagem de dinheiro, ocultação de bens, crimes praticados por organizações criminosas, tráfico de entorpecentes, crime contra o meio ambiente, dentre outros crimes. Então a minha ideia é restringir estas nomeações para que a gente possa ter mais transparência no serviço público e uma prestação de serviços por pessoas de bem. Eu conto com a colaboração de todos os vereadores e não tenho dúvidas que um projeto como esse vai ter o voto de todos os colegas da Casa”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito que se faça a leitura do próximo projeto”. **Projeto de Lei nº 65/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Revoga a Lei Municipal nº 10.252, de 20 de outubro de 2007, que “Autoriza a desafetação da área que menciona, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e da Comissão de Planejamento, Obras e Serviços Urbanos. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por dois terços dos membros desse Parlamento Municipal. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o Vereador Almir Silva, líder da prefeita, para defender o projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “O primeiro secretário dessa Casa fez a leitura do projeto e entendo que ele foi bem explicado já na leitura. A anos atrás naquela região do CEMEA da Abadia com a Escola Geni Chaves a prefeitura tentou fazer uma junção daquela rua para poder integrar o CEMEA com a escola e isso não foi feito. Já se passou aproximadamente quinze anos e hoje as secretarias entendem que isso não é mais possível de se fazer. Então ela está retomando esta área para a prefeitura. Inclusive hoje lá já está urbanizado. Então seria um transtorno e as secretarias entenderam que não há mais a necessidade de se fazer essa junção. É um projeto simples e eu gostaria do entendimento dos nobres parlamentares”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 21 (vinte e um) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 71/2023, de autoria da prefeita municipal”. **Projeto de Lei nº 71/2023 (Autoria: Prefeita Municipal Elisa Gonçalves Araújo) – 1º Turno (maioria simples**



= **art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Altera a Lei Municipal nº 10.372, de 18 de abril de 2008, que “Cria o Parque Tecnológico de Uberaba e Institui o Fundo de Ciência, Tecnologia e Inovação, e o Cargo de Gerente, e dá outras providências”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo, e da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, recomendando que seja convidado para estar presente à reunião o representante do Município, para prestar melhor esclarecimento ao Nobres Edis. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, por maioria simples conforme art. 206 c/c art. 46, I do Regimento Interno. Colocado o projeto em discussão.** Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs; “Com a palavra o Vereador Almir Silva, líder da prefeitura, para defender o referido projeto”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “Na realidade essa discussão aconteceu no ano passado porque alguns projetos vieram para essa Casa, onde se tratavam das áreas ali do Parque Tecnológico. Naquele momento foi questionado o valor que era pago pelas empresas para estarem naquele local. Claro que tanto essa Casa como a prefeitura não têm compromisso com o erro. E dentro de uma linha de entendimento para que os vereadores se sintam confortáveis na hora de avaliar qualquer projeto daquele local nós estamos trazendo em pauta esse projeto no dia de hoje, que faz uma alteração no valor que era cobrado, mas quero ressaltar que essa construção foi feita tanto pela Câmara quanto pela prefeitura para que se fique mais claro aquilo que é realizado naquele local”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Nós estamos votando um projeto aqui hoje que estabelece um valor de condomínio às empresas que se instalarem no nosso Parque Tecnológico. Hoje para se instalar uma empresa no Parque Tecnológico a pessoa paga um condomínio de R\$ 1,00 (Um real) por metro quadrado. O valor a ser cobrado está abaixo daquilo que Uberaba mereça. Eu acho que realmente o desenvolvimento tecnológico é importante. A geração de emprego também é importante. Só que a gente não pode também simplesmente dizer para uma empresa que quer vir para Uberaba: “Olha! Fica lá que você vai ter uma área de 3.000 metros quadrados e aí você paga o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por ano para um fundo”. Fundo esse que, com todo respeito, a gente também ainda não sabe até que ponto conseguiu trazer determinados investimentos ou que trouxe qualquer solução administrativa. Eu particularmente, senhor presidente, não me sinto à vontade de votar esse projeto hoje sem antes eu tirar algumas outras dúvidas. E isso deveria ser com o próprio Secretário Doutor Rui. Eu não sei se sou eu que não estou sabendo fazer conta ou se realmente só eu que está achando que está barato demais”. Vereador **Almir Pereira da Silva** expôs: “O senhor quer que



aumente, Vereador? Porque era R\$ 1,00 (um real) e está aumentando. Está passando para R\$ 1,68 (um real e sessenta e oito centavos). Dentro dos questionamentos isso foi construído. Se o senhor acha que é pouco nós podemos construir isso lá no Governo”. Vereador **Tulio Micheli Silva** expôs: “Então ótimo! Já que é a fala do líder, senhor presidente, eu acho pouco. E acho que tem que ser construído. Diante disso, eu peço vista do projeto”. Em votação o pedido de vista do Vereador Tulio Micheli Silva.

Aprovado. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito que se faça a leitura do Projeto de Lei nº 265/2022”. **Projeto de Lei nº 265/2022 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Jesus de Faria Fernandes, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o Vereador Ismar”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Quando a gente fala Jesus de Faria Fernandes pouca gente lembra do nome, mas quando a gente fala Jesus da ASMED eu acho que na totalidade dos senhores vereadores conhece a história do Jesus. Eu morei por muitos anos em frente à casa do Jesus, que tem uma vida inteira dedicada a ASMED. Então eu acho que Uberaba deve muito ao Jesus. Nada mais do que justo do que eternizar o nome do Jesus no Município de Uberaba com este logradouro público. Eu peço aos senhores vereadores que votem favoráveis a aprovação desse logradouro público”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 21 (vinte e um) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.

Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 284/2022, de autoria do Vereador Ismar Vicente dos Santos”. **Projeto de Lei nº 284/2022 (Autoria: Vereador Ismar Vicente dos Santos) – 1º Turno (maioria qualificada = art. 46, §3º, RI). Ementa:** “Autoriza denominar Joaquim Vieira Sobrinho, logradouro público no Município de Uberaba, e contém outras disposições”. Colocado o projeto em discussão. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Com a palavra o Vereador Ismar Marão para defender o seu projeto”. Vereador **Ismar Vicente dos Santos** expôs: “Da mesma forma a gente coloca à disposição da avaliação dos senhores vereadores o nome do senhor Joaquim Vieira Sobrinho. O senhor Joaquim era natural de São Gotardo e mudou-se ainda novo para a cidade de Uberaba. Ele foi trabalhar na Retificadora Boa Vista a sua vida inteira e na UTILGAS, uma empresa de gás muito conhecida no Município de Uberaba. Dedicou a sua vida a ajudar socialmente as pessoas que mais necessitavam. Então eu gostaria que os senhores vereadores dessem esse voto de confiança”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove)



votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Solicito ao Vereador Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 60/2023, de autoria da Mesa Diretora”. **Projeto de Lei nº 60/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dá nova redação à Lei n.º 7.193, de 22 de outubro de 1999, alterando o valor do Auxílio-Alimentação dos servidores e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Assistência aos Servidores Municipais e Previdência Pública Municipal, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares desta Casa de Leis. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o Vereador Fernando Mendes das Chagas”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “São muitos os desafios na condição de presidente para conduzir essa Casa e também achar um equilíbrio financeiro e bem estar para todos que aqui estão. Após avaliarmos a situação financeira da Casa e tudo que vem acontecendo nos últimos anos nós decidimos em conceder 25% (vinte e cinco por cento) no aumento do ticket do servidor dessa Casa, que eram R\$ 800,00 (oitocentos reais) e, se os senhores entenderem e votarem favoráveis a esse projeto, passa a ser R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais). Então peço que votem favorável”. **Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito que se faça a leitura do próximo projeto de lei”. **Projeto de Lei nº 61/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dá nova redação à Lei n.º 7.303, de 17 de fevereiro de 2000, alterando o valor do abono aos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Uberaba, e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Assistência aos Servidores Municipais e Previdência Pública Municipal, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares presentes. Colocado o projeto em discussão.** Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o Presidente Fernando Mendes”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Eu acredito muito que dentro dessa valorização que tenho pregado e a Mesa Diretora. Nós temos que valorizar sim de uma forma especial os servidores de carreira dessa Casa, que têm feito um trabalho importante para essa Casa. Eles tinham um



abono de R\$ 500,00 (quinhentos reais) e, após o entendimento dos senhores dando voto favorável, passa a ser um abono de R\$ 600,00 (seiscentos reais), ou seja, 20% (vinte por cento) de aumento nesse abono que eles já têm. Então se o Plenário permitir e os votos dos senhores vereadores forem favoráveis, vamos sim dar o aumento de 20% (vinte por cento) do abono para os servidores de carreira”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 20 (vinte) votos SIM e 00 (zero) NÃO, com dispensa dos interstícios legais. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Solicito ao 1º Secretário Samuel Pereira que faça a leitura do Projeto de Lei nº 62/2023”. **Projeto de Lei nº 62/2023 (Autoria: Mesa Diretora) – 1º Turno (maioria simples = art. 46, §1º, RI). Ementa:** “Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos do Poder Legislativo do Município de Uberaba e contém outras disposições”. **O projeto em análise recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, Comissão de Assistência aos Servidores Municipais e Previdência Pública Municipal, e da Comissão de Orçamento e Finanças. Votação em dois turnos, podendo haver dispensa dos interstícios legais, e por maioria simples dos Parlamentares desta Casa.** Colocado o projeto em discussão. Presidente em exercício **Wander Araújo de Freitas** expôs: “Com a palavra o Presidente Fernando Mendes”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “Hoje nós estamos prestes a aprovar juntamente com o apoio de todos aqui 10% (dez por cento) de aumento no salário dos servidores dessa Casa. Nós estamos dando um aumento real de 4,07% (quatro vírgula zero sete). A cesta básica cresceu assustadoramente e o poder de compra do brasileiro se perdeu e vem se definhando ao longo dos meses. Não existe gestão de pessoas sem reconhecimento. Nós vamos honrar o compromisso que fizemos com os senhores. Não é só um ganho e trabalho do Vereador Fernando Mendes. É da Mesa Diretora e de todos os vereadores que aqui estão. Então eu peço que votem favorável porque os servidores dessa Casa merecem esse respeito, carinho e reconhecimento”. Colocado o projeto em votação. Projeto Aprovado com 19 (dezenove) votos SIM e 00 (zero) NÃO, computado o voto nominal do Vereador Cleomar Marcos de Oliveira, com dispensa dos interstícios legais. Explicação Pessoal: Vereador **Paulo César Soares** expôs: “Nós recebemos em nosso gabinete oito mães nos fazendo um apelo para que esse vereador pudesse marcar uma reunião com o atual Secretário de Educação Celso Neto. São crianças estudantes do CEMEI Integração que entraram em contato com esse vereador para agendar reunião com o Secretário Celso Neto, onde seria discutido que lá tem crianças autistas. Nós imediatamente tentamos através dos assessores do secretário uma reunião com o secretário juntamente com as mães das crianças. Infelizmente nós não



tivemos resposta nem que sim e nem que não para que pudesse acontecer a referida reunião. E infelizmente o secretário está fechando a porta do seu gabinete para a comunidade carente”. Vereador **Baltazar dos Reis Silvério** expôs: “Eu estava fazendo uma reunião e uma emissora de rádio me ligou dizendo que a minha doação para o Hélio Angotti era mentirosa e não era real. Não vou citar o nome da emissora porque já passei também pela Rádio Uberaba, Rádio Comunitária e pela Rede Manchete. Eu aprendi um pouquinho e estou aprendendo. E quando você fala de alguma coisa você tem que ter prova e documentos. Eu fiquei muito triste naquele momento. E não só o salário meu de vereador, mas nós doamos insumos e tudo que o hospital necessitou. Inclusive quem recebeu a doação das minhas mãos foi o Doutor Cléber”. Vereador **Eloisio José dos Santos** expôs: “Eu quero parabenizar o Secretário de Governo Beethoven e dizer para a Prefeita Elisa que ela foi muito feliz ao escolher o nosso secretário de governo. E faço questão de deixar isso aqui porque fui muito bem atendido nas vezes em que eu fui lá. Eu fiquei muito preocupado hoje porque todos conhecem um projeto social que eu tenho desempenhado nestes dois últimos anos. Claro que é um projeto inspirado em outro projeto, que é o projeto do Professor Wander visando tirar as crianças das ruas. E mesmo com o pouco que tem provendo alimentação e palestras. Esse ano devido a quantidade de garotos no meu projeto, eu resolvi dar uma oportunidade para estes garotos disputarem a Liga Uberabense de Futebol em todas as categorias. Nós fizemos doação de chuteiras, uniforme e alimentação para eles. E hoje eles têm médico para acompanhar de três em três meses com consultas e exames. Eu fui até a Liga Uberabense de Futebol e o que mais me entristece é que para inscrever cada atleta para disputar a competição tem que pagar R\$ 30,00 (trinta reais). Esses garotos na maioria das vezes não têm condição de comprar uma chuteira ou calçar um tênis. Eu gostaria de mandar um recado especial para o Governo e o Luís Medina para que pudessem avaliar isso com carinho. Nós estamos lutando com um projeto social e colocando até aquilo que não temos para ver o sorriso de uma criança. Esses garotos precisam ter os olhos do Governo para nos ajudar e auxiliar”. Vereador **Marcos Adad Jammal** expôs: “Senhor Presidente, senhores vereadores! Eu tenho que escolher as palavras até porque se eu for dizer tudo que penso acho que na próxima sessão não estarei aqui. Agora que eu vi a capacidade organizacional da prefeitura em articulações. E aqui eu quero parabenizar, porque é difícil você colocar os interesses do povo em detrimento dos interesses pessoais. Então eu quero aqui parabenizar quem se curva a isso, porque a população com certeza está vendo o que está acontecendo. Eu queria aqui propor um desafio aos covardes e aos que querem trabalhar, para que a prefeita e a sua turma possam trabalhar. Então aqui fica o meu desafio!



Eu retiro a ação se a senhora se comprometer em reduzir a taxa de esgoto. Igual estava sendo conversado pelo Governo que depois resolveu fechar as portas e trancar as reuniões. Se o seu compromisso é com o povo, prefeita, respeite-o. Abaixei essa taxa de lixo e reduza o valor da taxa de esgoto. Aqui fica o meu desafio”. Vereador **Fernando Mendes das Chagas** expôs: “O que é mais importante nesse momento é deixar claro o tanto que essa Casa vem trabalhando para atender a comunidade. Eu tenho que falar isso porque uma das minhas bandeiras é a valorização do servidor, levar essa Câmara até o povo e trazer a população para dentro dessa Casa. E também justificar porque precisamos de uma Casa nova. Eu queria falar para o Vereador Marcos Adad Jammal que vou ler um requerimento no dia de amanhã aqui, com um pedido endereçado à prefeita municipal para que seja firmado uma usina fotovoltaica nessa cidade. Que a CODAU tenha, porque desde da época do Luís Neto eu estou brigando para que aconteça isso. Isso é um absurdo. Quando que nós vamos converter isso e começar a ser independente? Cadê a usina fotovoltaica? Qual que é o interesse em pagar energia para o Estado e nunca mais ter de volta esse recurso? Chega de desperdiçar dinheiro. E me chama a atenção aqui que a PMU não entrega o termo de referência para a licitação da UPA’s a promotoria. O promotor vai gastar no mínimo quinze dias para avaliar isso. Será que esse pessoal tem noção da responsabilidade, da insegurança que está e da importância que tem as UPA’s bem geridas. Então fica aqui um puxão de orelha. E eu espero que a prefeita esteja aqui na quinta-feira, no próximo dia 09. Nós precisamos responder a população dessa cidade e dar tranquilidade para o contribuinte dessa cidade que ele vai ter direito mínimo de saúde. Eu estou cobrando, mas estou me colocando à disposição”. Presidente em exercício Wander Araújo de Freitas declara o **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** – de acordo com o Regimento Interno, aprovado por esta edilidade em 30 de dezembro de 2006, e não mais havendo oradores inscritos e nem matéria em pauta, o Senhor Presidente “*sob a benção e a proteção de Deus, e em nome do Poder Legislativo de Uberaba*”, no uso de suas atribuições legais, declarou encerrada a reunião, convidando todos os edis presentes para a próxima reunião que se realizará no dia 07 de fevereiro de 2023. Para constar, mandei lavrar esta Ata que lida e aprovada, conforme está redigida, será assinada pelos Senhores Vereadores, Presidente e por mim, Secretário que a subscrevo. HSAO

Alessandra Amaro Dias Piagem
Vereadora

Almir Pereira da Silva
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 06-02-2023 – fls. 12)

Anderson Donizeti de Souza
Vereador

Baltazar dos Reis Silvério
Vereador

Caio Bernardo Fonseca de Godoi
Vereador

Cleomar Marcos de Oliveira
Vereador

Denise de Stefani Max
Vereadora

Diego Fabiano de Oliveira
Vereador

Elias Divino da Silva
Vereador

Eloisio José dos Santos
Vereador - 2º Secretário

Fernando Mendes das Chagas
Vereador - Presidente

Ismar Vicente dos Santos
Vereador

Luiz Carlos Donizete da Silva
Vereador

Luciene Beatriz Fachinelli Barbosa
Vereadora - 2ª Vice-Presidente

Marcos Adad Jammal
Vereador

Paulo César Soares
Vereador

Rochelle Gutierrez Bazaga
Vereadora

Samuel Pereira
Vereador - 1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERABA

Legislativo Forte e Competente

(Cont. ata do dia 06-02-2023 – fls. 13)

Tulio Micheli Silva
Vereador

Varciel Borges
Vereador

Wander Araújo de Freitas
Vereador - 1º Vice-Presidente

